

Bloqueada - Trânsito em julgado e Baixa da parte - Andre Pires do Nascimento; Em 25/08/2022 17:16:56, Certidão Expedida - Baixa em réu - Amarildo; Em 02/09/2022 17:15:12, Certidão Expedida - Autos conclusos; Em 02/09/2022 17:15:22, Autos Conclusos; Em 05/09/2022 15:33:13, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/09/2022 18:12:05, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 17/09/2022 15:08:05, Despacho -> Mero Expediente; Em 26/09/2022 15:22:21, Mandado Expedido - Para OZELIO DE ASSIS; Em 27/09/2022 12:25:44, Mandado Expedido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS; Em 21/11/2022 16:56:20, Mandado Cumprido - Para OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/09/2022 15:08:05)); Em 25/11/2022 16:21:06, Juntada -> Petição - Juntada Procuração conforme despacho movimento n.15; Em 10/01/2023 14:36:15, Mandado Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/09/2022 15:08:05)); Em 17/01/2023 16:15:41, Certidão Expedida - Fim do prazo para apresentar constituir defensor - ANA DARC DE ASSIS BARROS; Em 17/01/2023 16:15:41, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/01/2023 16:20:09, Troca de Responsável - Troca de Responsável Novo responsável: Sabrina Rampazzo de Oliveira; Em 18/01/2023 16:42:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/01/2023 18:09:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/01/2023 16:42:57); Em 30/01/2023 03:04:06, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/01/2023 16:42:57)); Em 16/02/2023 09:17:10, Certidão Expedida - conclusão dos autos; Em 16/02/2023 09:17:10, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 02/03/2023 17:12:17, Despacho -> Mero Expediente; Em 02/03/2023 17:12:17, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 02/03/2023 17:48:48, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: RODRIGO CORREA BATISTA; Em 06/03/2023 13:46:42, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (02/03/2023 17:12:17)); Em 10/03/2023 17:50:53, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 10/03/2023 17:56:59, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 15/03/2023 10:27:44, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/03/2023 11:35:40, Certidão Expedida - conclusão dos autos; Em 16/03/2023 11:35:40, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 16/03/2023 17:34:20, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração; Em 16/03/2023 17:34:20, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração (CNJ:200) -); Em 16/03/2023 17:34:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração (CNJ:200) -); Em 17/03/2023 18:17:23, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração (16/03/2023 17:34:20)); Em 21/03/2023 09:35:25, Juntada -> Petição - RECURSO APELAÇÃO; Em 21/03/2023 09:57:48, Certidão Expedida - conclusão dos autos; Em 21/03/2023 09:57:48, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 21/03/2023 15:35:36, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 21/03/2023 15:35:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 21/03/2023 15:35:36, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 21/03/2023 15:35:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 31/03/2023 03:00:31, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (21/03/2023 15:35:36)); Em 31/03/2023 14:23:46, Juntada -> Petição - CONTRARRAZÕES RECURSAIS; Em 31/03/2023 14:24:54, Juntada -> Petição - RAZÕES RECURSAIS; Em 31/03/2023 14:29:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 12/04/2023 11:23:58, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 31/03/2023 14:24:54); Em 12/04/2023 11:23:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 31/03/2023 14:24:54); Em 24/04/2023 03:05:44, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (31/03/2023 14:24:54)); Em 03/05/2023 14:57:04, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 03/05/2023 14:57:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 15/05/2023 03:05:12, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS

